



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

**TERMO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSOS INTERPOSTOS À
CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, EDITAL Nº 3.067/2021.**

Aos (04) Quatro dias do mês de Março de 2021, reuniram-se os membros da Comissão do Processo Seletivo para Contratação Temporária de Professores, a fim de analisar e julgar recursos interpostos, conforme segue:

CANDIDATO (A): GABRIELA SARMENTO LEMOS FREITAS

INSCRIÇÕES: 023 – ANOS INICIAIS e 028 – EDUCAÇÃO INFANTIL

RECURSO INTERPOSTO: Em resumo, alega a candidata que não foram avaliados (02) dois certificados de Curso de Extensão, os quais totalizariam mais 10 pontos.

ANÁLISE E JULGAMENTO DA COMISSÃO: A Comissão após analisar o recurso interposto pela candidata Gabriela Sarmiento Lemos Freitas, decidiu pelo **INDEFERIMENTO** do Recurso, pelas razões que seguem: Os certificados apresentados pela candidata foram de apresentação de trabalho em eventos organizados por Universidade credenciada pelo MEC, porém o edital pontua apenas a realização de cursos de extensão, o que não condiz com a documentação apresentada, pois se trata de um relato de trabalho científico próprio, pois caso tratasse de realização de curso de extensão, o mesmo deveria estar discriminado no certificado do evento a sua natureza, o que não está expresso nos certificados analisados.

CANDIDATO (A): WALTER REYES BOEHL

INSCRIÇÃO: 020 – EDUCAÇÃO FÍSICA

RECURSO INTERPOSTO: Em resumo, alega o candidato que não foi avaliado o Atestado de conclusão de Mestrado, o qual totalizaria mais 20 pontos.

ANÁLISE E JULGAMENTO DA COMISSÃO: A Comissão após analisar o recurso interposto pelo candidato Walter Reyes Boehl, decidiu pelo **INDEFERIMENTO** do Recurso, pelas razões que seguem: No Atestado, datado de 11/02/2021, apresentado junto de sua inscrição consta: "... o aluno de Mestrado em Ciências do Movimento Humano deste Programa de Pós-Graduação, já concluiu todos os créditos exigidos do Curso e tem defesa pública de sua dissertação agendada para o dia 26 de fevereiro de 2021, às 15 horas ... **A defesa ainda precisará ser homologada**

EGT
Boehl



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

pela Comissão de Pós-Graduação. Após a homologação, o concluinte deverá entregar a versão final corrigida da dissertação para fazer jus ao título de Mestre e solicitar o diploma” Grifo nosso.

Portanto na data de inscrição do referido Processo Seletivo, onde o candidato deveria apresentar o Anexo I, devidamente preenchido juntamente com as cópias e originais dos títulos, o candidato não possuía a titulação ora pleiteada, pois o período de inscrição foi de 08/02/2021 até 12/02/2021 e conforme consta em seu recurso, a data de Apresentação Pública de Dissertação de Mestrado somente ocorreu em 26/02/2021, ou seja, em período posterior a data estipulada para a realização das inscrições.

CANDIDATO (A): LARISSA SILVA FREITAS

INSCRIÇÕES: 007 – LÍNGUA PORTUGUESA

RECURSO INTERPOSTO: Em resumo, alega a candidata que não foram avaliados (02) dois certificados de Curso de Extensão, os quais totalizariam mais 10 pontos.

ANÁLISE E JULGAMENTO DA COMISSÃO: A Comissão após analisar o recurso interposto pela candidata Larissa Silva Freitas, decidiu pelo **INDEFERIMENTO** do Recurso, pelas razões que seguem: O primeiro documento apresentado é nomeado como “Atestado” e em seu corpo apresenta a informação que a referida candidata ministrou o curso de extensão, porém a pontuação aceita nos termos do edital é para a realização de cursos de extensão. O segundo documento apresentado refere-se a “Declaração de Conclusão” de curso ministrado pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação, porém em seu corpo não apresenta a especificação que o curso realizado é de extensão, mesmo deveria estar discriminado no certificado do evento a sua natureza, o que não está expresso no certificado analisado.

Caçapava do Sul, 04 de Março de 2021.

Membros da Comissão:


Ederson dos Santos Mota


Kelly Teixeira da Siqueira


Edimar Fonseca da Fonseca


Elenice de Oliveira Teixeira


Ubiratan Oliveira Marques